



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

Ofício nº 18/2018/COLOG/PROAD/UNILAB

Redenção/CE, 24 de outubro de 2018.

À empresa,  
VAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP  
Aos cuidados de sua representante, identificada no Contrato, pela Sra. Silvia Studenroth de Carlo Luiz.  
Rua São Francisco, 506, Sala 02, Santo Antônio – São Caetano do Sul/SP; CEP: 09530-050

**Assunto:** Ofício de Boas Vindas

Prezada Representante,

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira cumprimenta a VAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP pelo êxito alcançado na Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 73/2017/UFMA, que culminou no Contrato nº 12/2018/UNILAB, assinado em 18 outubro de 2018, estabelecendo, assim, esta nova parceria.

Desta forma, para que tenhamos um relacionamento proveitoso, é imprescindível que a empresa esteja atenta às obrigações estabelecidas em contrato, principalmente dos documentos exigidos quando da emissão de faturas, pois, sem os mesmos, a Coordenação Financeira não poderá efetivar o pagamento.

Vale acrescentar que, caso a empresa possua algum benefício fiscal, relacionado à retenção de tributos, deverá destacar legislação que ampara este benefício no documento fiscal enviado, sob pena de o valor retido ser descontado pela alíquota máxima.

Informo ainda que a fiscalização do referido contrato na Unilab dar-se-á por meio de fiscais designados conforme Portaria GR nº 1.068, de 03 de outubro de 2018 (em anexo) e acrescento que os mesmos são orientados a não receber faturas com documentação incompleta.

Atenciosamente,

Tiago Lucio Pereira Melo  
Coordenador de Logística  
SIAPE 2164271